

RESOLUÇÃO-COFECI N° 753/2002

**Cria a Delegacia Distrital de Ingleses no CRECI
11ª Região/SC.
“Ad referendum”**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES
DE IMÓVEIS-COFECI**, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO solicitação justificada do CRECI 11ª
Região/SC, e materializada na Portaria nº 099/2002 da Presidência daquele Conselho Regional;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada, no CRECI 11ª Região/SC, Delegacia abrangendo os Distritos de INGLESES, deste fazendo parte as praias dos Ingleses, Morro dos Ingleses, Praia do Santinho, Pedra do Calhau Miúdo, Pedra do Lajeado, Ponta das Aranhas, Morro das Aranhas, Morro do Muquém, Sítio do Capivari, Morro da Sinaleira; e, SÃO JOÃO DO RIO VERMELHO, com jurisdição nas localidades de Morro do Rio Vermelho, Muquém, Morro do Tijuco, Praia do Maçambique e Parque Florestal do Rio Vermelho.

Art. 2º - *A Delegacia Distrital ora criada terá seu Delegado e demais empregados admitidos e dispensados pelo Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 11ª Região/SC.*

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília(DF), 15 de abril de 2002.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

CURT ANTONIO BEIMS
Diretor Secretário